

Ofício nº 387 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

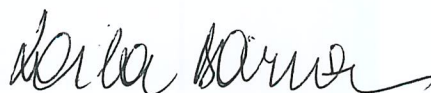
A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Antonio de Oliveira Francisco  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Encaminha Projeto de Lei à sanção.

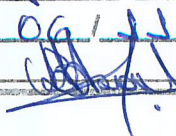
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 128, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2020-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 20.924.080,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                           |                                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|
|        | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                   |  |
|                                                                                           | Secretaria Geral                           |  |
|                                                                                           | Subchefia para assuntos Jurídicos          |  |
|                                                                                           | Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos |  |
| Recebido na Sala                                                                          |                                            |  |
| às 15 h 34 min                                                                            |                                            |  |
| do dia 06 / 11 / 20                                                                       |                                            |  |
| Por:  |                                            |  |